



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____ / ____ / ____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____ / ____ / ____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>/10</b>

Autor:

**DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA**

Partido:

**PR**

### JUSTIFICATIVA

É atribuição de o Vereador estar em consonância com os interesses e anseios dos munícipes e m casos concretos levar ao Executivo as solicitações apresentadas pelos mesmos.

A sede do município de Porto Esperidião vem experimentando crescimento rápido no que tange à economia e população. Há necessidade de que haja melhorias urbanas que venham acompanhar o desenvolvimento municipal. Neste sentido, a Prefeitura necessita criar condições de executar obras de construção de calçadas na área urbana e nos bairros, visando melhorar o aspecto visual e porporcionar o trafego de transeuntes com maior segurança.

O custeio das obras poderá ser realizado através de programa municipal, pelo qual o munícipe arca com as despesas decorrentes de material de construção e a Prefeitura realiza a contrapartida fornecendo a mão de obra.

Por essas razões, solicito especial empenho por arte de V. Ex.<sup>as.</sup>, no sentido de viabilizar **a construção de calçadas na área central e bairros da sede do município**, com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 22 de fevereiro de 2010.

**Daivisson Garcia Pagliuca**  
**Vereador**



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>/09</b>
Autor: <b>DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA</b>		Partido: <b>PR</b>
<i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
<b>INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. <b>MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL</b>, com cópia ao Ilmº Sr. <b>RUDMAR NEVES, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS</b>, mostrando-lhes a necessidade urgente <b>de CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, e dá outras providências.</b></p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 22 de fevereiro de 2010.</p>		
<p>Daivisson Garcia Pagliuca Vereador</p>		